



PORTARIA Nº 01/2018

Prorroga a vigência da Portaria 01/2017.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Betim, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar 65/2003;

CONSIDERANDO a designação do Defensor Público Rômulo Luis Veloso de Carvalho para função de assessor na Administração Superior e a ausência de designação de substituto;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Execução Penal, Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis, também exerce função de assessoramento na Administração Superior;

CONSIDERANDO o desfalque de dois Defensores Públicos em Betim, cedidos à Administração Superior, inviabilizando a continuidade do serviço da forma prestada anteriormente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 01/2017, da Coordenação Local da Defensoria Pública de Betim, formulada em decorrência de reunião realizada com membros do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a qual mereceu autorização de edição, em acolhimento do Parecer nº 27/2017/ASDPG;

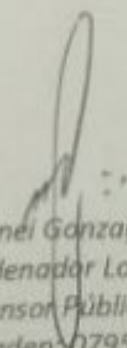
CONSIDERANDO que o art. 6º da referida Portaria 01/2017 estabelece que aquela norma teria vigência por 06 meses;

CONSIDERANDO o que foi deliberado, em conjunto com a Defensoria Pública-Geral, em reunião realizada em 16/02/2018, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência da Portaria 01/2017, a qual passará a ter vigência até 16/03/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 16 de fevereiro de 2018.


Maxnei Ganzaga
Coordenador Local
Defensor Público
Madep: 0795